



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N. _____, de 2021

(Do Sr. Carlos Veras)

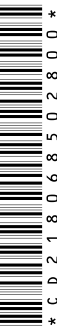
Requer a realização de audiência pública para debater a respeito de políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e acesso aos alimentos, bem como sobre projetos de lei que incentivem a agricultura familiar.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, II e V, da Constituição Federal e nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a respeito de políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e acesso aos alimentos, bem como sobre projetos de lei que incentivem a agricultura familiar.

Para tanto, solicito que sejam convidados e convidadas:

- TEREZA CRISTINA, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- ALESSANDRA LUNAS, do Levante Popular da Amazônia;
- ALEXANDRE PIRES, coordenador da Articulação do Semiárido – ASA;
- ANA MARIA MORAES, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;
- ARISTIDES SANTOS, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG;
- FREI SÉRGIO, do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA;





- MARIA NOELCI HOMERO, da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- RENATO MALUF, da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) e Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (BSSAN);
- VALÉRIA BURITY, da FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas.

JUSTIFICAÇÃO

Recente pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Rede PESSAN, demonstra que 116,8 milhões de brasileiros viveram com algum grau de insegurança alimentar em 2020. Entre esses, 43 milhões de pessoas não tinham alimentos em quantidade suficientes e 19 milhões enfrentavam a fome diariamente.

Dentre os moradores de domicílios das regiões Norte e Nordeste, 25% apresentaram insegurança alimentar grave, enquanto essa proporção ficou em torno de 10% nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o que demonstra a existência de diferenças regionais. Mulheres responsáveis por famílias monoparentais e pessoas pardas e negras são mais prejudicadas pela insegurança alimentar.

Um fator que também influencia o acesso à comida de qualidade é o aumento do preço dos alimentos. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA), que mede a inflação nas famílias de até 40 salários mínimos, aumentou 4,52% em 2020. Analisando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que mede a inflação nas famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos, a inflação foi de 5,44% (no subitem da alimentação no domicílio, o aumento foi de 18,88%). Nos cereais, leguminosas e oleaginosas, o aumento dos preços chegou a 61,74%. Nas carnes o aumento foi de 19,18% e nos leites e derivados de 17,75%. Nas hortaliças e legumes foi de 19,70%, e nas frutas foi de 24,74%. Para citar alguns exemplos de alimentos básicos, o arroz teve seu preço elevado em 75,36% e o óleo de soja em 104,8%. O Feijão rajado





aumentou em 16,87%, o feijão preto em 45,41% e o feijão macaçar em 81,44%. Famílias com rendas menores comprometem uma parcela maior de suas rendas com o item alimentação, o que explicita o impacto heterogêneo da inflação de alimentos e seu efeito de aprofundar desigualdades.

A Emenda Constitucional nº 64, de 2010, estabeleceu a alimentação como direito social. Com essa alteração constitucional a soberania e segurança alimentar são deveres do Estado, não mais política de um governo. A sociedade brasileira, por meio do Congresso Nacional, estabeleceu a erradicação da fome como prioridade permanente dos governantes brasileiros. Ações governamentais de produção e acesso aos alimentos e combate à fome devem ser políticas públicas. Alimentação é um direito no Brasil.

O debate sobre políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e acesso aos alimentos, bem como quanto a projetos de lei que incentivem a agricultura familiar é, portanto, prioritário no atual contexto do país. O PL nº 823, de 2021 – Lei Assis Carvalho II, o Programa de Aquisição de Alimentos, o crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a Reforma Agrária, entre outros, são fundamentais no momento da necessidade de superação dos problemas de insegurança alimentar, agora agravados pela pandemia de Covid-19. Os impactos da exportação de *commodities* agrícolas e seus efeitos sobre a soberania e a segurança alimentar são elementos que também devem ser analisados.

Pela importância do tema e seu impacto na sociedade, em especial sobre as parcelas mais vulneráveis da população brasileira, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

Dep. Carlos Veras

PT/PE

